



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital COREMU nº 8/2023 de 17 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria no 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE FONOAUDIÓLOGO a vaga remanescente em Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (REMIS) – Programa Atenção ao Câncer Infantil, que estará aberta no período de 17 a 26 de fevereiro de 2023, conforme a área abaixo especificada:

Área: Fonoaudiologia – Atenção ao Câncer Infantil

Número de vagas: 01 (uma)

Período: Março/2023 a Fevereiro/2025

Carga horária: 5760 horas sendo 80% (oitenta por cento) da CH total na forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas e 20% (vinte por cento) como estratégias educacionais teóricas.

Pré-requisito: Graduação em Fonoaudiologia

1. OBJETIVO DOS CURSOS

1.1 A REMIS da UFCSPA/ISCOMPA é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, sob acompanhamento de preceptores.

1.2 Não há investimento financeiro necessário para a realização do curso, tampouco a cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.3 Ao residente é assegurada bolsa mensal advinda de repasse de verbas fornecidas pelo Ministério da Educação no valor bruto e R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), em regime especial de educação em serviço de 60 (sessenta) horas semanais e dedicação exclusiva.

2. PÚBLICO-ALVO

Fonoaudiólogos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas no período de **17 a 26 de fevereiro de 2023** somente através do Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>, com o envio da documentação requerida, a fim de proceder sua inscrição no EDITAL PROPPG nº **08/2023 de 17 de fevereiro de 2023**.

3.2 Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação no processo seletivo, como nome, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos do processo seletivo. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão destas da publicidade oficial do processo, face ao princípio da publicidade que rege os atos dos entes públicos.

3.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados (em formato PDF) no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA:

a) Cópia do RG

b) Cópia simples diploma de graduação em Fonoaudiologia

c) Ficha de inscrição (**Anexo I**)

d) Currículo lattes documentado. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único em .pdf, conforme ordema estabelecida na Barema (Anexo II)

3.4 Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além da especificada no item 3.1.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O resultado preliminar com a listagem das inscrições homologadas será publicado pela PROPPG no site institucional da Universidade, no dia **01 de março de 2023**.

4.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no dia **02 de março de 2023**, via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA.

4.3 O resultado com a listagem das inscrições homologadas, após recurso, poderá ser acessado no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA e será publicado no site institucional da Universidade, no dia **03 de março de 2023**.

5. DO PROCESSO SELETIVO – ETAPA ÚNICA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1 Para a vaga remanescente de especialização oferecida no presente edital a composição da nota dar-se-á da seguinte forma: Análise do Currículo Lattes, a ser realizado no dia **06 e 07 de março de 2023**, por uma banca composta de 1 tutor fonoaudiólogo, 1 preceptor fonoaudiólogo e pelo Coordenador do Programa REMIS: Atenção ao Câncer Infantil, seguindo os critérios para análise de currículo (**Anexo II**).

5.2 Em caso de empate, será utilizado o critério idade para fins classificatórios.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada até o dia **07 de março de 2023**.

6.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no dia **08 de março 2023**, via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA.

6.3 Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem a devida fundamentação.

6.4 A relação dos candidatos classificados, após recurso, no dia **09 de março de 2023**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será efetuada no dia **10 de março e 2023** através do e-mail: proppg@ufcspa.edu.br anexando os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade Civil (RG);

b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos civis e políticos;

d) documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens);

e) inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou CTPS em que conste o número do PIS/PASEP;

f) comprovante de Residência e Comprovante de CEP;

g) diploma do curso de graduação em Fonoaudiologia;

h) carteira de Registro Profissional comprovando inscrição no Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul;

i) certidão de regularidade com o CREFONO (válida por 90 dias);

j) foto 3x4 colorida digital;

- k) comprovante de conta corrente pessoa física, no BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER e SICREDI, em nome do candidato;
- l) cópia da Carteira de Vacinação, atualizada, no mínimo, com as seguintes vacinas: (i) duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola); (ii) três doses de vacina contra hepatite B ou dosagem de Anti-HBs; (iii) vacina antitetânica; (iv) esquema vacinal completo contra a covid-19;
- m) comprovante do tipo sanguíneo emitido por laboratório ou instituição de saúde, ou documento oficial em que conste o tipo sanguíneo;
- n) atestado médico que declare condições para o exercício profissional;
- o) outros documentos que a COREMU solicite quando da convocação para a matrícula ou posteriormente.
- p) O candidato assinará contrato de vinculação ao curso.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade / Data
Inscrições: 17 A 26 de fevereiro de 2023
Análise das inscrições: 27 de fevereiro de 2023
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas: 01 de março de 2023
Prazo para recurso da homologação preliminar das inscrições: 02 de março de 2023
Resultado final, após recurso: 03 de março de 2023
Processo seletivo: de 06 a 07 de março de 2023
Divulgação do resultado preliminar: 07 de março de 2023
Prazo para recurso do resultado preliminar 08 de março de 2023
Resultado final: 09 de março de 2023
Período de matrículas: 10 de março de 2023
Início das atividades: 13 de março de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações sobre a distribuição da carga horária de aulas teóricas, práticas, estudos Independentes, estudos em grupo, trabalho de conclusão de residência, carga horária semanal (semana padrão), calendário de aulas, horário e salas de aulas estarão disponíveis na página do curso no endereço [hps://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao](https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao)

9.2 A ESPECIALIZAÇÃO UFCSPA/SANTA CASA não oferece nenhuma forma de auxílio moradia ou moradia para seus alunos matriculados.

9.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela PROPPG e pela Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu desta universidade junto à Coordenação do Curso de Especialização, conforme as suas competências.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFCSPA

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO****Programa REMIS: Atenção ao Câncer Infantil – Área: Fonoaudiologia**

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

E-mail: _____

Telefone Convencional: () _____ Celular: () _____

Instituição de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia:

Data de Conclusão do curso de graduação: ____/____/____

Nº de Registro no CREFONO: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Observações: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
ATIVIDADE ACADÊMICA	Monitoria – 0,5 por semestre (máximo 1)	4.0
	Extensão na comunidade – 0,5 por projeto (máximo 1)	
	Iniciação científica – 0,5 por semestre (máximo 1)	
	Ligas acadêmicas – posição de membro efetivo – 0,5 (máximo 1)	
	Participação em eventos científicos (máximo 1) <ul style="list-style-type: none"> • Internacional: 0,3 • Nacional: 0,1 • Regional ou local: 0,02 	
	Pós-graduação completa <ul style="list-style-type: none"> • Especialização/Residência: 0,5 • Mestrado/Doutorado: 0,75 	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (oral ou pôster) – 0,2 (máximo de 1.0)	4.0
	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (oral ou pôster) – 0,25 (máximo de 1.0)	
	Premiação de trabalho científico – 0.25 (máximo de 0.5)	
	Publicação de artigo científico em periódico indexado – 0,25 (máximo de 1.0)	
	Publicação de artigo científico em periódico não indexado – 0,1 (máximo de 0,5)	
	Outros prêmios acadêmicos ou distinções – 0,25 (máximo 0,5)	
OUTRAS ATIVIDADES	Estágios extracurriculares comprovados com a apresentação de cópia do contrato ou declaração de modalidade extracurricular no certificado (0,5 ponto por semestre ou para cada 120 horas, no mínimo – considerar a maior pontuação)	1.0
	Domínio de Línguas Estrangeiras: Língua inglesa: <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível avançado – 1.0 • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível intermediário – 0.5 • Certificado de conclusão ou Proficiência de nível elementar ou básico – 0.25 • Outras Línguas - 0,25 	1.0



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/02/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573610** e o código CRC **7D42F11E**.